

## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES PROJETO CENA LOCAL 2018

Inscrições de 15/02 a 01/06 de 2018

O Centro Cultural Sesc Glória – Sesc/ES, CCSG, estará recebendo propostas de espetáculos nas áreas de teatro, dança e circo para se apresentarem pelo projeto CENA LOCAL 2018. O projeto tem como objetivo divulgar a produção artística capixaba, estimular a qualificação e o amadurecimento dos grupos, oferecer espaços equipados para apresentações de espetáculos e dar oportunidade ao público para assistir e conhecer o que é produzido no Estado do Espírito Santo.

O material recebido tem por finalidade compor um banco de propostas de espetáculos, que ficará à disposição da Curadoria do CCSG para a construção da programação do referido projeto pelo período de abril a dezembro do ano vigente. As produções artísticas serão previamente analisadas e contratadas pelo Sesc para apresentações em mini temporadas de 04 dias, no Teatro Virgínia Tamanini (80 lugares), ou em única apresentação no Teatro Glória (500 lugares).

Art. 1º - As inscrições deverão ser feitas no período de **15/02/2018 a 01/06/2018**.

Art. 2º - As propostas recebidas até o dia **15/03/2018** passarão pela análise da Curadoria do CCSG para compor a programação do 1º semestre. As propostas inscritas a partir do dia **16/03/2018** até **01/06/2018** serão analisadas para compor a programação do 2º semestre.

Parágrafo único. O material enviado durante todo o período de inscrição permanecerá no banco de propostas do CCSG, para que seja analisado, podendo ser selecionado tanto no 1º semestre quanto para o 2º semestre.

Art. 3º - Os espetáculos inscritos deverão já ter estreado. A inscrição, por si só, não habilita o espetáculo como participante da mostra.

Art. 4º - Os interessados poderão inscrever mais de um espetáculo. Entretanto, somente um será contemplado.

Art. 5º - O proponente do espetáculo escolhido para compor a programação do projeto Cena Local 2018 será informado por e-mail com 60 dias de antecedência da data de apresentação.

Art. 6º - Para inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição e seus anexos, disponíveis no site do Sesc [www.sesc-es.com.br/cultura](http://www.sesc-es.com.br/cultura) a partir do dia **15/02/2018**.

Art. 7º - O material para inscrição poderá ser entregue em mãos, no horário de 11:00 às 19:00 horas, na Recepção do Centro Cultural Sesc Glória ou, ainda, ser enviado por Sedex com a identificação CENA LOCAL 2018, para a Av. Jerônimo Monteiro, 428, Centro – Vitória, ES, CEP: 29010-002. Não sendo de responsabilidade do Sesc/ES o eventual extravio do material encaminhado por esta última forma de entrega.

Art. 8º - Os espetáculos inscritos serão analisados pela Curadoria do CCSG, composta pelo Assistente de Artes Cênicas e Técnicos do Programa Cultura, em consonância com as diretrizes da Política Cultural do Sesc.

Art.9º - Fica a cargo da Curadoria do CCSG o critério de seleção dos espetáculos que farão parte do Projeto Cena Local 2018.

Art. 10º - Os grupos deverão enviar os seguintes documentos, em CD e DVD, contendo arquivos digitais:

- a) **Formulário de Inscrição (ANEXO I)** do Projeto Cena Local 2018, em arquivo digital Word (não serão aceitos em outros formatos);
- b) **Formulário Cadastro de Pessoa Jurídica (ANEXO II)** do Setor de Cultura do Sesc/ES em arquivo digital Word;
- c) **Cópia digitalizada de documentos da Companhia/Grupo:** CNPJ, Contrato Social (ou Ata de Eleição da Diretoria) com últimas atualizações, Inscrição Municipal ou Estadual (se houver) e comprovante de endereço e documentos do Representante Legal da empresa (RG e CPF);
- d) **01 DVD**, com gravação fiel do espetáculo que será apresentado, tanto em relação ao elenco quanto em relação à encenação, completo e corrido, sem qualquer edição;
- e) **Até 05 (cinco) recortes de jornais digitalizados** sobre o grupo e suas montagens;
- f) **03 fotografias digitais** do espetáculo em JPG (mínimo de 300 dpi), com os créditos do fotógrafo e programa do espetáculo digitalizado, quando existir;
- g) **Liberação da SBAT ou autorização do autor** para a montagem;
- h) **Declaração de Liberação** do compositor, quando for de autoria própria ou **Formulário de Roteiro Musical ECAD (Anexo III)**, quando não for de autoria própria;
- i) **Mapas de luz e palco e rider's de luz e som (ANEXO IV).**

Art. 11º - O material enviado não será devolvido, permanecerá com a equipe do Centro Cultural Sesc Glória, para compor seu banco de textos e dados.

Art. 12º - O não envio dos anexos acima relacionados (exceto pelos recortes de jornais) e omissão de informação, ou da alteração do formato requerido, poderá incorrer na não aceitação da inscrição do grupo, por parte da Curadoria.

Art. 13º - As propostas selecionadas, após o comunicado de sua classificação através de e-mail, terão um prazo de 02 (dois) dias para confirmar a participação.

§ 1º - Os locais, bem como a agenda de apresentações, serão definidos pela Curadoria do CCSG.

§ 2º - Os grupos selecionados deverão assinar contrato com o Sesc/ES, em conformidade com os dados estabelecidos neste regulamento.

Art. 14º - Cada grupo selecionado receberá uma ajuda de custo no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por apresentação no Teatro Glória e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por apresentação no Teatro Virgínia Tamanini, a serem pagos até um mês após a realização, à Pessoa Jurídica representante da Companhia/Grupo.

§ 1º: Após a apresentação do espetáculo o setor financeiro do CCSG fará contato com a pessoa jurídica responsável pelo recebimento do cachê do grupo, solicitando a emissão de nota fiscal.

§ 2º: O pagamento será feito por depósito bancário na conta da pessoa jurídica que representa o grupo.

Art. 15º - Os grupos que forem sediados em municípios fora da Região Metropolitana de Vitória receberão auxílio para transporte no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e terão a hospedagem arcada pelo Sesc (até 8 pessoas por grupo e 3 diárias). Os grupos da Região Metropolitana de Vitória deverão arcar com os custos de transporte de cenário e pessoal até o espaço de apresentação, se comprometendo a retirar todos os objetos e equipamentos cênicos imediatamente após sua apresentação.

§ 1º: A ajuda de custo será feita por meio de depósito bancário na conta da pessoa jurídica que representa o grupo até dez (10) dias antes da data de apresentação do espetáculo.

§ 2º: O setor financeiro do CCSG fará contato solicitando a emissão da nota fiscal.

Art. 16º - Os ingressos para os espetáculos do Cena Local 2018 serão vendidos na bilheteria do CCSG no valor de R\$ 10,00 (dez reais) inteira, R\$ 6,00 (seis reais) comerciantes e conveniados e R\$ 5,00 (cinco reais) meia entrada e comerciários. A arrecadação da bilheteria será para o Sesc.

Parágrafo único. Os grupos poderão retirar ingressos na bilheteria do CCSG para a venda externa. Para isso, obrigatoriamente, terão que informar ao Assistente Técnico de Artes Cênicas o interesse da venda externa pelo e-mail [artescenic-es@es.sesc.com](mailto:artescenic-es@es.sesc.com).

Art. 17º - Os grupos que se apresentarem no Teatro Glória terão direito a 10 (dez) cortesias por dia. Os que se apresentarem no Teatro Virgínia Tamanini terão direito a 5 (cinco) cortesias por dia. Em ambas as situações o responsável pelo grupo deverá informar ao Assistente Técnico de Artes Cênicas do CCSG, pelo e-mail [artescenic-es@es.sesc.com.br](mailto:artescenic-es@es.sesc.com.br), o nome completo das pessoas contempladas até 10 dias antes da apresentação do espetáculo.

Art. 18º - Caberá ao grupo participante, providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação, sonorização e projeção), que será fornecida pelo CCSG.

Art. 19º - É de responsabilidade do CCSG fornecer, equipados com os seus sistemas de iluminação cênica e sonorização, os seguintes locais das apresentações:

- a) Teatro Glória / CCSG
- b) Teatro Virgínia Tamanini/ CCSG

Art. 20º - O CCSG não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelos integrantes dos grupos participantes ou pelos materiais e equipamentos transportados, quer seja pelo CCSG ou por terceiros, bem como não se responsabiliza por danos sofridos durante a realização do evento.

Art. 21º - A inscrição no Projeto Cena Local 2018 implicará na **plena aceitação pelo grupo inscrito, de todos os itens deste Regulamento.**

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação do CCSG e pelo Assistente de Artes Cênicas, responsável pelo projeto Cena Local 2018.

## **INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**

**Assessoria de Artes Cênicas do Centro Cultural Sesc Glória**

Av. Jerônimo Monteiro, 428, Centro – Vitória/ES, CEP: 29010-002.

**Tel:** (27) 3232-4752

**E-mails:** [artescenicas-es@es.sesc.com.br](mailto:artescenicas-es@es.sesc.com.br)

**Site:** [www.sesc-es.com.br](http://www.sesc-es.com.br)